Indicação nº 115/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **análise da viabilidade de concessão sem limite de utilização diária da gratuidade no transporte coletivo municipal para pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

O transporte público gratuito é fundamental para a autonomia e inclusão das pessoas com deficiência, assegurando seu acesso ao trabalho, educação, saúde, lazer e demais atividades diárias. A imposição de um limite de utilização restringe sua liberdade de deslocamento e autonomia.

A retirada dessa restrição seria um avanço na inclusão social, garantindo a essas pessoas um direito básico de mobilidade sem impedimentos. Essa medida fortalece a acessibilidade e a justiça social, assegurando a igualdade de oportunidades.

Diante disso, solicita apoio para fornecer a gratuidade ilimitada no transporte coletivo para esse público, garantindo mais acessibilidade e qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de março de 2025.

Rogério Bernardes Bueno
Vereador